



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP 37940-000
E-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº2, DE 3 DE ABRIL DE 2025

ANEXO III

TETO DOS VALORES

I - EM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO

- A)** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por dia de viagem, para compreender despesas como estada e alimentação, não sendo incluso o quilômetro rodado.
- B)** R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de viagem para capital federal, compreendendo as despesas como estada e alimentação, não sendo incluso o quilômetro rodado.
- C)** R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por quilometro rodado;

II - EM DISTÂNCIA INFERIOR A 300 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO

- D)** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia de viagem, para compreender despesas de alimentação;
- E)** Em caso de hospedagem, será concedido a título de estada o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- F)** R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por quilometro rodado. Obs. Os valores não gastos deverão ser devolvidos na forma desta Resolução.